

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01 de 2024

Altera o art. 84 (caput), do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba - Resolução 05/2022 para dispor sobre a alteração do horário e os dias de realização das sessões, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 84 (caput) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba, aprovado pela Resolução n. 05/2022, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 84. As Sessões Ordinárias terão a duração de 3 (três) horas, com início às 19:00 (dezenove) horas, sempre aos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês e obedecerá a seguinte ordem:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.(07/06/2024)

Mesa Diretora

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente

Ivanito Barbosa de Oliveira
Vice-Presidente

Roberto Luiz Chaves
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em **25/10/2024 15:47**

Checksum: **6CF46F702E7DB68F4197A24210EB24C764AF78A4E2FBD295FF99F062C7CAD660**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.